

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN	MATRICULA Nº 53.987	DATA: 17 / 08 / 2022
	Imóvel:- UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,001305916 avos da totalidade do domínio pleno de UM TERRENO PRÓPRIO, situado a Avenida MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, fazendo esquina com a Rua Dr. Expedito Gurgel, no bairro de Pajuçara, zona norte, na Circunscrição deste Registro Imobiliário 1ª CRI, desta Cidade/Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, cujo terreno mede 45.676,24m² de superfície, inclusive a futura UNIDADE HABITACIONAL sob o nº 402 do Bloco "09", integrante do empreendimento denominado "NORTE PLAZA RESIDENCIAL", cuja unidade após concluída obterá uma área real total 68,16m²; área real privativa coberta padrão 41,85m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta 3,75m²; área real de estacionamento 12,80m²; área real de uso comum de 9,76m²; com direito a vaga de garagem permeável/Moto de nºs 146 e M02, descoberta livre, localizada no terreno, a ser composta de: sala, 02 quartos, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço integrada. == Proprietária:- MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente identificada e qualificada no R-1, abaixo. == Título Aquisitivo: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na Matrícula nº 48.455, aberta em data de 06 de março do ano de 2020, integrante do Livro nº "2", de Registro Geral, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta Cidade/Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, atualmente sob a responsabilidade da Notária Pública e Registradora, a drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares. == Notas: a)- Foi efetuado o recolhimento do FRMP/RN - guia nº 0000002305903, no valor de R\$3,75, em data de 04.08.2022; b)- Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202200949610052456TEX", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito. == O referido é verdade e dou fé. Natal - RN, 17 de agosto de 2022. <i>K. Fagundes</i> - Oficial da 1ª CRI - R-1-53.987 = Prenotado sob o nº 121.989 - em data de 12.08.2022 - procedimento de registro = Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE - Contrato Nº 1.7877.0182790-0, datado de Natal/RN, em 05 de julho de 2022, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno, mútuo para construção e constituição de garantia mediante alienação fiduciária do imóvel e financiamento - APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Imóvel Residencial - pessoa física, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI ADQUIRIDO pelo(a) Sr.(a) EDSON MONTEIRO DA ROCHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/11/1981, diagramador, filho de Selma Monteiro da Silva e Ednaldo dos Santos da Rocha, portador(a) de Carteira de identidade nº 002.394.706, expedida por SSP/RN em 01/12/2020 e do CPF 012.063.254-37, divorciado, residente e domiciliado(a) em Rua Itália, 348, Central Parque em Extremoz/RN; em virtude de compra feita a: MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Natal/RN, a Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684-0001-56, naquele ato representada pelo(a) procurador(a), conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2464, às fls. 26/27 em 22/09/2021; Incorporadora/Agente Promotor Empreendedor: MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.; já qualificada; e figurando, ainda, como Construtora/Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, CEP 30.455.610, em Belo Horizonte/MG, naquele ato representada pelo(a) procurador(a), conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2434, às fls. 18 a 25 em 15/04/2021 - VALOR DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - Valor destinado à aquisição da unidade habitacional objeto daquele contrato é R\$ 183.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 137.600,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 45.400,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 utilizados para pagamento do	
REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - Livro nº 02		

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
KATIA FAGUNDES TAVARES
SUBSTITUTOS

TERRENO; Valor da aquisição do terreno: **R\$ 13.973,51**; e, ainda, como CREDORA a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, abaixo identificada. **Notas:** a)- Avaliação/ITIV/SEMUT-PMN: R\$ 183.000,00 - Processo nº 2022.096746-6; b)- Código IPTU Inscrição: 1.002.0337.02.0580.0000.7 (Sequencial 9.240804-1); c)- Foi efetuado o recolhimento do FRMP/RN - guia nº 0000002305903, no valor de R\$106,86, em data de 04.08.2022; d)- Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202200949610052454FEZ", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 17 de agosto de 2022.

Wafarundes
- Oficial da 1ª CRI -

R-2-53.987 = Prenotado sob o nº **121.989** - em data de 12.08.2022 - procedimento de registro = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(a-s) comprador(a-es), ora devedor(a-es), Sr.(a) **EDSON MONTEIRO DA ROCHA**, já devidamente qualificado(a-s), **DEU(RAM)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por **LUCIANA MARTINS DE LIMA MONTEIRO**, nacionalidade brasileira, casada, economiária, portador(a) da carteira de identidade nº 003.849.302-SSP/RN e do CPF 409.295.312,72, com endereço profissional na Rua Eletricista Elias Pereira, 08, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-050, conforme procuração lavrada às folhas 050/051v, do livro 018, em 17/03/2022, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, com poderes substabelecidos da procuração lavrada às fls 131/133 do livro 017, em 10/11/2021, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, este com poderes outorgados pelo instrumento público de substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3480-P, à folha 047, em 02/06/2021, e originalmente outorgados através da procuração lavrada às fls 035, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor do financiamento: **R\$ 137.000,00**; Sistema de amortização: **PRICE**; Número de Parcelas: **360**; Taxas de juros (a.a): Nominal: Balcão: **8.6395%** - Reduzida: **8.3712%**; Efetiva: Balcão: **8.9900%** - Reduzida: **8.7000%**; Primeiro encargo mensal vencido em: **04/08/2022**. - tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento particular, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro retro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **702** - BNH/CEF, Letra "**E**". == **Notas:** a)- Foi efetuado o recolhimento do FRMP/RN - guia nº 0000002305903, no valor de R\$106,86, em data de 04.08.2022; b)- Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202200949610052453TPV", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 17 de agosto de 2022.

Wafarundes
- Oficial da 1ª CRI -

AV-3-53.987 = Prenotado sob o nº **130.829**, em data de 25.01.2024 = Procedimento Averbatório - Na conformidade do requerimento datado de Natal/RN: 24.01.2024, que me foi dirigido pela: **MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684/0001-56, por seus representantes devidamente instruídos com a documentação hábil, que através da **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS** nº **342/2023**, datada de 05.01.2024, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação para fazer constar **A EDIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL (APARTAMENTO)**, sob o nº **402**, localizado no 4º Pavimento, do Bloco **09**, integrante do empreendimento denominado "**NORTE PLAZA RESIDENCIAL**", o qual tomou oficialmente o nº **885**, situado à Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, zona norte, no bairro de Pajuçara, nesta 1ª CRI/Natal/RN; observando-se que, estão mantidas a fração ideal, as áreas: real total; área real primitiva coberta padrão; área real de estacionamento; área real de uso comum, vaga de garagem e divisões internas, contidas no início desta matrícula. -- **Notas:** a)- Vê referido requerimento + outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **714** - Registro Geral - Livro nº 2, letra "**M**"; b)- Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202400949610008269UTC"; e, c) Isento do pagamento de custas e emolumento, com fundamento no Artigo 237-A, da Lei nº 6.015/73.--

O referido é verdade e dou fé.

Natal-RN, 20.02.2024

Wafarundes
- Oficial da 1ª CRI -

Matrícula nº. 53.987

CNM Nº. 094961.2.0053987-60

Pág. 02

AV-4-53.987 = Prenotação sob o nº. 143.359, em data de 08/01/2026 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária “**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, (já qualificada no R-2 desta matrícula), lançado sob os atos R-1/R-2, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas:** - **a)** - Avaliação/TTIV/SEMUT-PMN: R\$76.800,00 - **b)** - Custas elaboradas na vigência do decreto municipal nº 13.490, de 17 de setembro de 2025, pela avaliação da base de cálculo do ITIV, nos termos da Resolução nº 41, de 17 de setembro de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; **c)** - FRMP pago conforme guia nº. 3039960, **d)** - ITIV pago conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. 2025.175428-5; **e)** - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. 836 – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “**C**”; e, **e)** - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202600949610003475LKO”. ==

- O referido é verdade e dou fé.

- Natal/RN, em 12/01/2026. -

- Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0053987-60, tendo sua situação com referência a alienação, condições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 14/01/2026.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	91942

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949610002799SSD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store